



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Parecer ao Projeto de Lei Nº 066/15, 09 de Outubro 2015.

Proponente: Vereador Antônio Faleiro.

Relator: Vereador Wenner Patrick de Sousa.

Proposta: "Garante aos pais e/ou responsáveis de alunos matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental no Município de Formosa a seguridade da falta temporária no emprego para acompanhar as reuniões escolares."

Esta Comissão, reunida com a presença dos seus membros: Presidente, Vereador Emilio Torres de Almeida – Vice-Presidente, Vereador Miguel Rubens dos Santos Oliveira, Relator, Vereador Wenner Patrick de Sousa – do dia 09/10/2015, observados o parâmetros regimentais, dedicou-se a avaliação do mérito do Projeto de Lei que "Garante aos pais e/ou responsáveis de alunos matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental no Município de Formosa a seguridade da falta temporária no emprego para acompanhar as reuniões escolares".

Diante do exposto, esta Comissão não há se registra qualquer óbice à tramitação regimental do Projeto, razão pela qual somos por sua TRAMITAÇÃO e apreciação pelo Douto Plenário desta Casa de Leis.

Salas das Comissões permanentes da Câmara Municipal de Formosa, aos 09 dias do mês de Outubro de 2015.

Ver. EMILIO TORRES DE ALMEIDA
Presidente

Ver. MIGUEL RUBENS DOS SANTOS OLIVEIRA
Vice-Presidente

Ver. WENNER PATRICK DE SOUSA
Relator